

UTILIDADE PÚBLICA

Defesa Civil orienta população sobre casos de chuvas intensas

Foto: Assessoria/Divulgação



Em casos de alagamentos, a população pode acionar os números 193 ou 199

(Da Redação) Apesar de desejadas pelos moradores de Porto Velho, devido à severa estiagem dos últimos meses, as fortes chuvas e ventos intensos podem causar sérios danos às residências e áreas vulneráveis. Como medida de segurança, a Defesa Civil Municipal recomenda medidas que podem evitar esses danos.

De acordo com o coordenador do órgão, Elias Ribeiro, o período de estiagem vai se estender até a segunda quinzena de novembro, no entanto, é prevista a ocorrência de chuvas antes mesmo do início do inverno amazônica. “Então, nesses casos, como a nossa região não é diferente das demais regiões amazônicas que já sofreram algumas tempestades, Com informações da assessoria.

Em casos de chuvas e ventos fortes,

vendavais e tempestades, a Defesa Civil recomenda não arriscar atravessar locais alagados, deve-se sempre procurar um local seguro, se o local estiver alagado, é bom evitar, se possível, o contato com as águas das enxurradas, que podem estar contaminadas, sendo um fator de risco, por ser um forte transmissor de doenças. No caso de alagações, é sempre importante rever as atividades cotidianas para, que possam realizar as atividades diárias em locais seguros, até que as águas baixem. Em caso de tempestades, é bom evitar ficar perto de árvores, postes e linhas elétricas e também dos semáforos, pois em caso de rompimento de fios elétricos, é essencial manter distância desses pontos e ligar imediatamente para o Corpo de Bombeiros (193) ou para empresa de energia elétrica.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa DOURADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Av Cujubim, Nº 1682, Centro do Município de Cujubim, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 48.463.121/0001-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°22'30.51"S - 62°34'44.92"W, cuja água será utilizada no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CUJUBIM - RO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDIO DOURADO BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 577.989.661-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa DOURADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Av Cujubim, Nº 1682, Centro do Município de Cujubim, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 48.463.121/0001-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 09°22'30.51"S - 62°34'44.92"W, cuja água será utilizada no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CUJUBIM - RO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDIO DOURADO BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 577.989.661-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, com sede na ROD BR 421, KM 05, LOTE 02, GL 53/A, ÁREA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.296.224/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, a solicitação da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO DE POÇO TUBULAR, para captação e cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica PT-01 - 09°56'06.10"S - 63°05'08.87"W, cuja água será utilizada na fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.

Ariquemes - RO, 02 de outubro de 2024.

LUCIANA AGUIAR SOARES
ADMINISTRADOR
CPF: 002.225.561-37

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, com sede na ROD BR 421, KM 05, LOTE 02, GL 53/A, ÁREA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.296.224/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica, PT-01 - 09°56'06.10"S - 63°05'08.87"W, cuja água será utilizada na fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.

Ariquemes - RO, 02 de outubro de 2024.

LUCIANA AGUIAR SOARES
ADMINISTRADOR
CPF: 002.225.561-37

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, com sede na ROD BR 421, KM 05, LOTE 02, GL 53/A, ÁREA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.296.224/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica PT-02 - 09°56'08.35"S - 63°05'08.40"W, cuja água será utilizada na fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.

ARIQUEMES - RO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANA AGUIAR SOARES
ADMINISTRADOR
CPF: 002.225.561-37

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, com sede na ROD BR 421, KM 05, LOTE 02, GL 53/A, ÁREA RURAL do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.296.224/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica PT-02 - 09°56'08.35"S - 63°05'08.40"W, cuja água será utilizada na fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.

ARIQUEMES - RO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANA AGUIAR SOARES
ADMINISTRADOR
CPF: 002.225.561-37

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa AUTO POSTO BRASIL CUJUBIM LTDA, com sede na Av Cujubim, nº3291, Setor 03 do Município de Cujubim, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.795.862/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, o PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DE OUTORGA DE POÇO "AMAZÔNICO" cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°21'46.81"S 62°35'12.26"W cuja água será utilizada na atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CUJUBIM - RO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDIO DOURADO BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 577.989.661-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa AUTO POSTO BRASIL CUJUBIM LTDA, com sede na Av Cujubim, nº3291, Setor 03 do Município de Cujubim, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 05.795.862/0001-71, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, a solicitação da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO "AMAZÔNICO" para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°21'46.81"S 62°35'12.26"W cuja água será utilizada na atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CUJUBIM, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDIO DOURADO BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 577.989.661-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301



Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse www.youtube.com/cpnaweb

PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

A empresa **SM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ/CPF: **52664010000125**, tendo seu empreendimento localizado na Rua Menezes Filho n. Nº: 1982 no município de JI-PARANÁ, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA PRÉVIA**, para sua atividade de ***Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **SM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ/CPF: **52664010000125**, tendo seu empreendimento localizado na Rua Menezes Filho n. Nº: 1982 no município de JI-PARANÁ, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para sua atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **SM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ/CPF: **52664010000125**, tendo seu empreendimento localizado na Rua Menezes Filho n. Nº: 1982 no município de JI-PARANÁ, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para sua atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

PORTARIA Nº 040/GAB/2024, de 01 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO SR. MARCOS ANTONIO DO CARMO”.

O Sr. Antônio Zotesso, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Senhora **SANDRA IVA DA COSTA**, portadora do CPF/MF nº ***.609.612-**, matrícula nº 159, para exercer as funções inerentes ao cargo de secretária escolar, ligado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, para substituir o senhor **MARCOS ANTONIO DO CARMO**, portador do CPF/MF nº ***.797.585-**, matrícula nº 88, enquanto o mesmo estiver de férias, conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 01 de outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **1181/SEMSAU/2024** Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**
Modalidade: **Pregão** Modo de disputa: **ABERTO**
Edital nº: **037/PMMS/2024** Valor estimado: **RS 32.084,60**
Forma: **Eletrônica** Amostra: **NÃO**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7133/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a participação exclusiva **MEI/ME/EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 17/10/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 02 de outubro de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7133/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **987/SEMECE/2024** Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**
Modalidade: **Pregão** Modo de disputa: **ABERTO**
Edital nº: **038/PMMS/2024** Valor estimado: **RS 34.608,67**
Forma: **Eletrônica** Amostra: **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para dedetização de Prédios escolares zona urbana e rural, área externa e interna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7133/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a participação exclusiva **MEI/ME/EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 21/10/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 02 de outubro de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7133/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA BALANÇO ESPECIAL DO ARTIGO 1.031 DO CÓDIGO CIVIL

Na qualidade de administrador da sociedade empresária ASERT GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.243.359/0001-90, Inscrição Estadual n. 00000006329331 com sede na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal - RO, CEP 76.968-899, convocamos todos os respectivos sócios para a reunião do Balanço Especial contido no art. 1.031 e seguintes do Código Civil, a ocorrer no dia 14/10/2024, às 16h00min, na sede da empresa ASERT, localizada na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal - RO, CEP 76.968-899.

O Balanço Especial deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Situação patrimonial da sociedade;
- 2- Liquidação das cotas do sócio excluído da sociedade, Senhor Eudaldo Oliveira;
- 3- Forma de pagamento;

Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Cacoal, 24 de setembro de 2024.

ARTHUR PIREZ MARTINS
MATOS: 75629607200
Alessandro Sabino Rodrigues
Sócio Administrador

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 068/PJM/2023
Processo nº: 539/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA PARAISO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 02 de Outubro de 2024.

Assinam:
CONSTRUTORA PARAISO LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: nº 001 ao Contrato Nº 019/PJM/2024
Processo nº: 313/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Rodopav Construtora LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **RS 194.492,21** (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos).

Os recursos serão provenientes da funcional programática nº **15.4520013.2049**, elementos de despesa **4.4.90.51.00**, ficha **127**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 01 de Outubro de 2024.

Assinam:
Rodopav Construtora LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso.

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE
AQUI!**

69-3421-6853



CP



Vladmir Oliani
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº. 008 JUCER RO

EDITAL DE LEILÃO
Prefeitura Municipal de Urupá – RO
Nº.001/2024

DATA DO LEILÃO: 18 de outubro de 2024 às 10:00 horas (horário local)

DATAS PARA VISITAÇÃO: 24/09 a 18/10/2024 das 7:30 às 13:00

LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS: pátio da oficina em frente a Prefeitura Municipal, Av. Jorge Teixeira, 4872, b. alto alegre – Urupá/RO.

Composto de 36 lotes, sendo veículos e equipamentos considerados inservíveis pela municipalidade

Maiores informações com o leiloeiro através do telefone 9 9981-1985, ou no site abaixo.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>
<http://www.urupa.ro.gov.br/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
PROCESSO Nº 791/SEMECEL/2024

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, tipo **menor preço**, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente/papelaria diversos**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação do município, no valor estimado de R\$ 298.974,32 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com abertura marcada para o **dia 11/10/2024**, às 10 horas da manhã (horário Brasília), fica **PRORROGADA**, para o **dia 14/10/2024, às 10 horas da manhã (horário de Brasília)**, sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia.

Costa Marques/RO, 02 de outubro de 2024.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo administrativo nº 734/SEMECEL/2024
Dispensa Eletrônica nº 07/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Notebook, Smart TV 50", cadeiras escritório, frigobar, mesa para professor, mesa de escritório e longarinas 4 lugares), visando atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR: DERIO DANTAS DE ALENCAR LTDA.
CNPJ: 26.983.250/0001-82

VALOR: R\$ 32.872,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 01 de outubro de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
Processo nº 392/2024

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 3033/GP/2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITENS, modo de disputa ABERTO/FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 28, inciso I, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Tendo como Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Vale do Anari**. VALOR estimado de R\$ **805.950,00** (Oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. **392/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **03 Outubro 2024, às 09:00**.

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **18 de Outubro 2024, às 09:00**. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 02 de Outubro de 2024

Nalva Alves Ponte Pereira
Pregoeira



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

AVISO EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 06/2024
(CREDENCIAMENTO)

Processo Administrativo nº 1231/2024

A Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO, em atendimento a Secretaria Geral de Governo e Administração – SEGEAD e demais secretarias (SEMDSF), (SEMECEL), (SAMUSA), por meio do Setor de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 14.133/21, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, através do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PASSAGENS AÉREAS**, em razão das demandas pertencentes à Secretaria Geral de Governo e Administração – SEGEAD e demais secretarias (SEMDSF), (SEMECEL), (SAMUSA) de São Francisco do Guaporé-RO, conforme autorizado através do Decreto Municipal nº 25/2023 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão enviar a documentação para credenciamento a partir do dia **09/10/2024** que serão recebidos por meio eletrônico em arquivo único. O credenciamento ficará em aberto pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Durante o prazo para recebimento de Propostas, qualquer interessado poderá enviar os documentos por meio eletrônico em arquivo único para credenciamento que será examinado e julgado pela Equipe de Apoio.

LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS: através do meio eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, Sala da CPLM, de segunda-feira a sexta-feira das 07h às 13h ou no endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, vinculado ao PNCP.

São Francisco do Guaporé - RO, 02 de outubro de 2024.

Weberson Ferreira Nillio
Agente de Contratação
Portaria n. 420/2024



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evaniide Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Creedor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 853824, na qual figura como Fiduciante: **ALCIMARA SILVA MONTE** 73198374200, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 38.113.002/0001-60, estabelecida na Rua Abílio Alencar, Bairro Monte Castelo I, Nº 03, no município de Rio Preto da Eva/AM, CEP 69.117-000. representada por: **ALCIMARA SILVA MONTE**, cadastrada no CPF sob o nº 731.983.742-00. e garantidora fiduciante: **ALCIMARA SILVA MONTE**, brasileira, solteira, gerente administrativa, Portadora da CNH 05316326061 DETRAN/AM, cadastrada no CPF sob o nº 731.983.742-00, Residente e Domiciliada na Rua Sebastião Portela Da Cunha, Bairro Carlos Braga, Nº 430, no município de Rio Preto da Eva/AM, CEP 69.117-000.

PRIMEIRA VENDA: 04 de outubro de 2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

SEGUNDA VENDA: 14 de outubro de 2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ R\$ 61.464,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano situado na Rua Sebastião Portela da Cunha, Nº 43, sendo denominado lote nº 32, da quadra 34, Setor H, na Rua Sebastião Portela da Cunha, bairro Carlos Braga, na cidade de Rio Preto da Eva/AM, com área de 175,10 m². Imóvel possui área construída de 112,60m². Imóvel construído em Estrutura de Concreto Armado Convencional. Sem Laje, paredes de vedação em alvenaria de tijolo cerâmico comum de 8 furos (9x19x19cm), Estrutura da Cobertura em trama de perfis metálicos com telhas de fibrocimento. Forro em régua de pvc. Revestimento do piso em cerâmica comum. Sem Revestimento Externo no muro. O imóvel possui muro em todo o perímetro. Composto por 3 dormitórios, sala de estar, 3 banheiros, cozinha interna, cozinha externa, área de serviço coberta e 2 garagens cobertas. Matrícula nº 3750 perante o CRI de Rio Preto da Eva/AM.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelos Tels: 69-99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1154/SEMSAU/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 114.068,50 (CENTO E QUATORZE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 04/10/2024**.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 22/10/2024**.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(ATA COMPLEMENTAR 01)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 PROCESSO Nº 1049/SEMAD/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Expediente e pedagógicos.

Aos 02 dias do mês outubro do ano de 2024, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima, e as empresas descritas a baixo...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like cola adesiva, grampeador, papel alumínio, etc.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like pasta de papel, papel plástico, papel cartão.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like régua de 100 cm, resma de sulfato branco.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Includes items like balão de festa liso, balão de festa metalizado, resma papel fotográfico.

Consoante às seguintes condições:

- 1-DAS REQUISITÇÕES
1.1. Os materiais de expediente poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requerente;
2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
3- DO CONTROLE DAS REQUISITÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;
4- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início para o fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais solicitados, será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

- 4.2- DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.1 Fase - Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais de Expediente e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.
4.1.2. Recebimento Provisório
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2 Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração ou a secretaria solicitante, o que será feito por meio de Ofício.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

- 5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de obter vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) preço(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7- UTILIZAÇÃO DA ATA

- 7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....
§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal, da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/10, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Prefeito da CPL
Decreto nº 315/GAB/2022

S.S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ/MF: 09.192.298/0002-60
EMPRESA DETENTORA

DIB & AZZI LTDA
CNPJ/MF: 07.503.289/0001-00
EMPRESA DETENTORA

R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAE ESPORTIVOS
CNPJ/MF: 05.953.658/0001-31
EMPRESA DETENTORA

N B DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGEM GERAL
CNPJ/MF: 43.351.307/0001-40
EMPRESA DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO Publicado no Diário Oficial em 02 de outubro de 2024 Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/PMNO/2024 PROCESSO Nº 2589/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA

DO OBJETO

Table with columns: Item, Descrição, N° catmat, Quant., Valor unitário, Valor total. Includes items like Ônibus Rural Escolar and Transmissão Mecânica.

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 938.998,00 (novecentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with columns: Gestão/unidade, Programa de trabalho, Fonte de recursos, Elemento de despesa, N° de empenho, Data de empenho, Valor. Includes item 02.004.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 78/2024, anexado ao processo administrativo 2589/2024.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA: 02.10.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO Publicado no Diário Oficial em 02 de outubro de 2024 Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/PMNO/2024 PROCESSO Nº 2589/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO CONTRATADA: MARCOPOLLO S.A

DO OBJETO

Table with columns: Item, Descrição, N° catmat, Quant., Valor unitário, Valor total. Includes item 5: Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - Transmissão Mecânica.

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with columns: Gestão/unidade, Programa de trabalho, Fonte de recursos, Elemento de despesa, N° de empenho, Data de empenho, Valor. Includes item 02.004.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 77/2024, anexado ao processo administrativo 2589/2024.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA: 02.10.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/CPL/2024

Processo Nº 719/SEMSAU/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ATRAVÉS DO CUSTEIO ESTADUAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 10/10/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: VALOR TOTAL: R\$ 677,00 (seiscientos e setenta e sete reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 02 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/DCL/2024
SEGUNDO CHAMAMENTO**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 932/SEMTRAS/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 12.458,25 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E NOBREAKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/10/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/10/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de outubro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. N.º 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/DCL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1123/SEMOSP/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 345.334,41 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/10/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/10/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. N.º 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/CPL/2024

Processo Nº 1175/SEMSAU/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO DESERTO DO PREGÃO Nº 10/CPL/2024, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 10/10/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.326,40 (três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 02 de outubro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/DCL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 807/SEMSAU/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 805.359,42 (OITOCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/10/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/10/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. N.º 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/DCL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 764/SEMSAU/2023.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 12.683,14 (DOZE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS E FANTOCHESES LÚDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E UNIDADES BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/10/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 18/10/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de OUTUBRO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. N.º 48/GAB/PMS/2023